

Desafios do MP entram na pauta de debates da Associação Mineira

PEDRO HENRIQUE

Os Procuradores de Justiça Cláudio Barros Silva, do Rio Grande do Sul, e Aquiles de Jesus Siquara Filho, da Bahia, membros do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), em palestras na Associação, abordaram diversas e relevantes questões relacionadas ao Ministério Público. O distanciamento institucional das demandas mais urgentes da sociedade e Promotores de Justiça, muitas vezes descomprometidos com a realidade humana e social das partes envolvidas nas causas sob sua apreciação são preocupações de Cláudio Barros. Para ele, isso transfere expectativas dos cidadãos para outras instituições também comprometidas com a defesa dos direitos da cidadania. Já Siquara apresentou relato sobre a história e a atuação do CNMP, com os principais temas que ocupam a pauta de discussões do colegiado.



O encontro, presidido pelo presidente da AMMP, Rômulo Ferraz (ao centro), teve a participação dos procuradores Cláudio Barros da Silva (D) e Achiles de Jesus Siquara Filho (E)

PÁGINA 3

FESMP recebe inscrições para pós

A quarta edição do curso de pós-graduação Especialização em Inteligência de Estado e Inteligência de Segurança Pública, da Fundação Escola Superior do Ministério Público de Minas Gerais (FESMP|MG), pioneira no Brasil, e que reúne, em seu corpo docente, os maiores especialistas do país terá início em 23 de abril. As inscrições podem ser feitas até 5 de abril. A FESMP também recebe inscrições para a pós em Ciências Penais, Justiça Criminal e Criminologia. A expectativa do presidente Marcelo Milagres é promover outros cursos e módulos, inclusive na área de Gestão Pública e Processo Civil, para fazer da Fundação um espaço democrático de formação, informação e construção de saberes. Essas iniciativas podem ser acompanhadas no novo site da Fundação (www.fesmpmg.org.br).

PÁGINA 10

Liberdade provisória em análise

■ Colegas homenageiam promotores falecidos

“Liberdade provisória” é o tema do mais recente artigo da Procuradora de Justiça Regina Belgo postado no site da AMMP. Belgo analisa a obrigatoriedade de fundamentação da decisão que negar o benefício e a desnecessidade de fundação quando se trata de crimes hediondos. O artigo na íntegra pode ser lido em www.ammp.org.br (institucional – artigos).

PÁGINA 6

PÁGINA 2

GESTÃO CLASSISTA pressupõe participação

É com renovada satisfação que encaminhamos aos associados esta primeira edição do AMMP – Notícias produzida em nossa gestão. A nova formatação institui espaços sistemáticos destinados ao acompanhamento das matérias de interesse da instituição, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, dos tribunais superiores, do Congresso Nacional e do Parlamento estadual.

Outra preocupação é a manutenção da oportunidade de veiculação de artigos de iniciativa dos colegas e de notícias relacionadas à atuação dos membros do *parquet*

em casos concretos. Neste início de gestão, procuramos estabelecer um cronograma prévio de realização de eventos institucionais, culturais, esportivos e de lazer, sem prejuízo de outros que deverão se efetivar ao longo do ano, sobretudo, por sugestão dos colegas.

É nossa preocupação a interiorização das atividades, que passa, além da realização dos encontros regionais noticiados, por futuras visitas da Diretoria às seções regionais da AMMP. Conforme noticiamos anteriormente, a Diretoria da AMMP estará presente em todas as instâncias de interesse dos asso-

ciados, notadamente, no âmbito da Conamp, do CNMP, dos tribunais superiores e dos órgãos integrantes da Administração Superior do Ministério Público de Minas Gerais, com o compromisso de imediatamente informar aos associados seus desdobramentos.

Nesse contexto, a participação integrada de todos os membros da Diretoria tem sido fundamental. Contudo, para a efetividade desse projeto de gestão classista, a participação de cada associado, fazendo críticas e apresentando sugestões, é elemento fundamental para sua consolidação.

Até abril.



ASSOCIAÇÃO MINEIRA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Rua Timbiras, 2928
Barro Preto
30140-062
Belo Horizonte/MG
ammp@ammp.org.br
www.ammp.org.br

O AMMP Notícias é
uma publicação da
Associação Mineira do
Ministério Público

Presidente

Rômulo de Carvalho
Ferraz

1º vice-presidente:
Regina Rodrigues
Costa Belgo

2º vice-presidente
Érika de Fátima
Matozinhos Ribeiro
Lisboa

3º vice-presidente
José Silvério Perdigão de
Oliveira

4º vice-presidente
Gilberto Osório Resende

1º diretor administrativo
Selma Maria
Ribeiro Araújo

2º diretor administrativo
Shirley Fenzi Bertão

1º diretor financeiro
João Medeiros Silva Neto

2º diretor financeiro
Marcelo de Oliveira
Milagres

Responsáveis pela edição

Jornalista responsável
Ofélia L. P. Bhering
(MG 2.289 JP)

Diagramação
Edições Geraes Ltda.

Repórter

Felipe Jávere (mTB
12046/MGTiragem
1.800 exemplares

POSSE

Academia Feminina Mineira de Letras empossa Diretoria

Sob as bênçãos de santa Clara, a padroeira, tomou posse na presidência da Academia Feminina Mineira de Letras, na noite do dia 25 de fevereiro, Maria da Conceição Antunes Parreiras Abritta para o biênio 2010/2012. Ela ocupa a cadeira da acadêmica Zilda Novais. Da solenidade, participou o presidente da Academia Mineira de Letras, senador Murilo Badaró. Conceição é esposa do Procurador Luiz Carlos Abritta, ex-presidente da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP).



▶ A nova Diretoria da Academia, presidida por Conceição Abritta (terceira à direita)

Para a nova presidente, esses dois anos significam muitos estudos. Serão duas sessões literárias por mês, sempre na primeira e terceira quartas-feiras do mês, quando estudarão assuntos ou autores literários, definidos anteriormente. Também tomaram posse Auxiliadora de Carvalho e Lago, esposa do desembargador Pinheiro Lago, na primeira vice-presidência; Ângela Togeiro, na segunda vice; Maria da Glória Ramos, primei-

ra secretária; Maria Eneida Nogueira, segunda secretária; Marise Sanabria, primeira tesoureira; Helene Pauliny, segunda tesoureira; Maria Inês Mareco, primeira bibliotecária; e a desembargadora do Trabalho Maria Lúcia Magalhães, segunda bibliotecária.

Conceição possui 12 livros publicados e conquistou inúmeras laureas, ressaltando-se o Prêmio João Alphonsus, outorgado pela Academia Mineira de Letras.



IX CONGRESSO ESTADUAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS

26 A 28 DE MAIO DE 2010
HOTEL MERCURE - LOURDES - BELO HORIZONTE - MG

Conselho debate RUMOS E DESAFIOS do MP na sede da Associação

FOTOS: PEDRO HENRIQUE

Os Procuradores de Justiça Cláudio Barros Silva, do Rio Grande do Sul, e Aquiles de Jesus Siquara Filho, da Bahia, membros do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) estiveram na sede da AMMP, em Belo Horizonte, para tratar especialmente com os membros do *parquet* mineiro das mais diversas e relevantes questões afetas ao Ministério Público brasileiro. Ambos são ex-presidentes do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais de Justiça e da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp).

Aberto o encontro pelo presidente da AMMP, Rômulo Ferraz, Cláudio Barros iniciou sua explanação com sua preocupação com o perfil dos que, atualmente, buscam ingressar na carreira ministerial. Para ele, os candidatos, muitas vezes não vocacionados, buscam apenas um bom emprego público e seus subsídios. “Aprovados, via de regra, apresentam-se como verdadeiros “burocratas do processo”, desincumbindo-se apenas formalmente das tarefas processuais sob sua responsabilidade, gerando peças de boa qualidade jurídica, mas sem a necessária sensibilidade ou comprometimento com a realidade humana e social dos envolvidos. Esse contexto, resulta, segundo Barros, em nítido distanciamento institucional das demandas mais urgentes da sociedade.

Barros relacionou esse distanciamento, observado inclusive no insuficiente atendimento direto ao cidadão, à perda de parte da confiança pela população nos órgãos ministeriais e a natural transferência das expectativas para outras instituições também vocacionadas à tutela dos direitos da cidadania.

O conselheiro abordou, ainda, aspectos relacionados à estagnação da carreira, às distorções verificadas na sistemática remuneratória de seus membros, endossando a conveniência da restauração de mecanismos de progressão estipendial, conforme o tempo de carreira. Falou ainda de sua preocupação com as disparidades observadas no regime previdenciário, decorrentes das sucessivas alterações constitucionais.

Atividade-fim

Barros diagnosticou a ausência de efetiva atuação em algumas áreas cometidas exclusivamente ao *parquet*, por exemplo, o controle externo da atividade policial, cuja inefetividade pode redundar na transferência da tarefa para outros setores do aparelho estatal. Do mesmo modo, apontou a timidez nas questões afetas ao Estatuto da Cidade, questionou os métodos e as prioridades consideradas no enfrentamento das questões ambientais e propugnou pela reformulação da atuação em segunda instância. Os temas ministeriais, em geral, segundo ele, têm sua abordagem dificultada com a carência na produção de doutrina institucional atualizada, “consentânea à presente realidade institucional que já é significativamente diferente daquela vivida

em uma ou duas décadas passadas”.

Aquiles Siquara, depois de falar sobre temas relacionados à unidade institucional e à independência funcional dos membros do MP, apresentou minucioso relato sobre a história e a atuação do CNMP, com os principais temas que ocupam a pauta de debates. Ele revelou que o Conselho Nacional, em sua primeira composição, ainda não tinha parâmetros bem definidos de atuação, não raro pendendo para um intervencionismo maior nas unidades ministeriais, fazendo-o às vezes por provocação das mesmas que, da igual forma, não tinham total clareza sobre as atribuições do novo órgão colegiado nacional.

Depois de necessário período de maturação, o órgão nacional,



▶ Procurador Achiles de Jesus Siquara Filho, da Bahia, presidente da AMMP, Rômulo Ferraz, e o procurador Cláudio Barros Silva, do RGS

▶ Para Cláudio Barros, os membros do MP devem estar sintonizados com os movimentos sociais



▶ Achiles Siquara apresentou os temas que ocupam a pauta de discussão do CNMP



▶ Cerca de 100 associados ouviram as palestras e participaram dos debates

hoje, no meio de seu terceiro biênio de trabalho, já tem muito mais definido seu objeto e âmbito de atuação e intervenção, buscando, tanto quanto possível, conferir independência e responsabilidade às unidades locais em relação às questões que lhes são afetas, inclusive em respeito às disparidades e especificidades dos diversos órgãos ministeriais, completou.

O CASO ARRUDA:

Estado constitucional e instituições amadurecidas; impunidade e corrupção enfraquecidas

A Constituição, sozinha, não mudava a realidade, era apenas um pedaço de papel... Enfim, a justiça penal, em tempos de neoconstitucionalismo, parecia que continuava fadada a lidar apenas com a velha e conhecida tríade de excluídos

Há pouco mais de 21 anos, promulgada a nova Constituição, o povo brasileiro atingia o clímax de seu entusiasmo com a redemocratização do País. Acreditava-se, à época, que todas as mazelas nacionais seriam extirpadas em um passe de mágica, na mesma velocidade em que as instituições públicas se tornariam eficientes, éticas, impessoais e transparentes. Os corruptos, os laráprios do erário, estariam todos com os dias contados.

País jovem, (re)Democracia jovem, Povo jovem. E impaciente como deve ser. Em pouco tempo, percebemos que os casos de corrupção – embora talvez menos “abafados” que outrora – mantinham-se ocorrentes e recorrentes mesmo após a edição da Carta de 88. E as respostas do Estado – leiam-se punições – não atendiam às expectativas da população (menos ainda ao apetite midiático). Assim, especificamente em relação ao combate à corrupção, brotava a desesperança, aumentava o ceticismo. A Constituição, sozinha, não mudava a realidade, era apenas um pedaço de papel... Enfim, a justiça penal, em tempos de neoconstitucionalismo, parecia que continuava fadada a lidar apenas com a velha e conhecida tríade de excluídos.

Mas, enfim, as coisas começaram a mudar. Banqueiros e megaempresários bandidos – não poucos – viram-se processados. Alguns até presos. Célebres políticos – senadores, (ex)-governadores, deputados, prefeitos – envolvidos em supostas negociatas transformaram-se em réus. Alguns até presos. Autoridades antes tidas por intocáveis – juízes, desembargadores, ministros e conselheiros de tribunais, membros do MP, delegados – foram

afastados de seus cargos, sofreram processos. Alguns até presos. E o mesmo ocorria com megacontraventores e megatraficantes, todos nunca antes incomodados na história deste País.

Nesses novos tempos, estamos acompanhando cassações, renúncias, processos criminais nos tribunais, ações antimensalões, investigações e operações policiais com uma regularidade e transparência jamais vistas. Aquilo que seriam exceções nas ordens constitucionais anteriores – patrocinadas ou “permitidas”, em geral, pelos que detinham o poder político – passou a ser natural, repetindo-se mais e mais vezes na nova realidade republicana.

O certo é que em todos esses episódios – ninguém duvida – vem tendo papel fundamental a nossa redesenhada instituição de defesa da sociedade, tal como idealizada pelo constituinte em 1988. Mas – não é surpresa – o novo Ministério Público brasileiro não goza da simpatia de todos. Incomodou e incomoda alguns, em especial, claro, àqueles que antes se viam imunes, impunes, fora do alcance da justiça criminal.

Por isso, num primeiro momento, os novos “clientes” da atuação ministerial tentaram desqualificar seus objetivos, repetindo como mantra algo que poderia ser chamado de “falácia ministerial de primeira geração” (que talvez comportasse algum eco num passado de instituições frágeis). Os órgãos de promoção da Justiça estariam a agir por motivação político-partidária ou meramente ideológica de seus membros.

Mas os fatos gritaram por si e cuidaram de rechaçar essa acusação. Afinal, o Ministério Público vem se ocupando de investigar e processar pessoas físicas e jurídicas relacionadas a todas as facções políticas, seja oposição, seja situação; seja local, seja nacional; seja em cores ou em branco-e-preto. Na mesma linha, aliás, a instituição cuida de coibir crimes praticados em quaisquer ramos da economia;

defende os consumidores de abusos independentemente do *pedigree* do fornecedor investigado; conclama a todos, público e privado, ao cuidado ambiental; busca proteger e recompor o erário de toda sorte de desfalque, perpetrado por agente público ou particular. Enfim, está comprometida com a qualidade da prestação jurisdicional, qualquer que seja a causa, quaisquer que sejam os envolvidos, bastando estar presente o interesse indisponível – público ou privado, individual ou coletivo – a reclamar o seu concurso.

Desmascarada a primeira, surge a “falácia de segunda geração”: o Ministério Público estaria a agir como uma metralhadora giratória desgovernada e processa a todos descriteriosamente. Atua com exagero, utiliza poderes demasiados, não tem controle e quer governar no lugar dos administradores públicos legitimamente investidos.

Essa fantasia é patrocinada – e às vezes ingenuamente repetida – por uma verdadeira “união suprapartidária” dos incomodados pela atuação ministerial.

E ela também já começa a perder força. A população, a classe política, a mídia, os leigos ou experts, todos, enfim, que analisam honesta e serenamente o papel do Ministério Público, fazendo-o sob a égide da presunção de inocência, sabem que não se pode subtrair da mediação judicial as fundadas suspeitas do órgão estatal instituído para defender a sociedade e zelar pelo patrimônio público. Mesmo porque, nem toda invocação jurisdicional, feita por quem quer que seja, há de ser necessariamente acolhida. Exigir-se do acusador que ingresse apenas com “ações procedentes” (conforme o juízo humano de um terceiro) significa coibir sua atuação, induzir sua omissão ou, quando menos, tornar desnecessária a dicção judicial, o que é absolutamente impensável. É evidente que, como em qualquer ramo da atividade humana, pública ou privada, há erros, excessos e até

O governador do Distrito Federal, como qualquer concidadão seu, viu-se sujeito à prisão provisória, sem embargo de se manter militando a seu favor a presunção constitucional (status, para alguns) de inocência

mesmo abusos. Mas no Ministério Público atual – e os que se ocupam em denegri-lo sabem muito bem disso –, como em qualquer instituição pública séria, os equívocos são pontuais, sendo que existem mecanismos internos e externos de controle e correção.

Ao invés de mordanças, algemas, censuras, avocatórias, o que o Ministério Público necessita, como qualquer ente estatal, é de constante aperfeiçoamento para bem exercer suas tarefas em prol do interesse público. De modo pleno, tal como pretendeu o constituinte de 1988. E esse ideal de Ministério Público, cada dia mais eficaz e melhor aparelhado, conta com a simpatia da população, dos operadores do Direito, dos intelectuais, da imprensa e dos políticos bem intencionados (que, felizmente, tal como em 1988, ainda hoje parecem ser maioria).

Exemplo eloquente da postura serena e eficiente do *parquet* pode ser extraído do caso de corrupção pública mais rumoroso da atualidade, em que figura, entre os implicados, o governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda. Embora envolvendo significativas somas em dinheiro, grande número de agentes públicos e autoridades do mais alto escalão, não se teve como insinuar qualquer tipo de pirotecnia, perseguição ou abuso por parte do órgão ministerial. Ou seja, em meio ao procedimento persecutório, ante os fortes indicativos de que o governador investigado estaria a colocar em risco a higidez da prova a ser colhida, obteve-se regularmente a sua custódia cautelar. Em outras palavras, o governador do Distrito Federal, em pleno exercício de seu mandato, foi regularmente preso a requerimento do Ministério Público. Tudo feito estritamente dentro dos autos e perante o órgão jurisdicional competente. Igualzinho ao que acontece, a todo momento, com inúmeros envolvidos nas mais

diversas espécies de crime que colocam em risco a coleta de provas: o governador do Distrito Federal, como qualquer concidadão seu, viu-se sujeito à prisão provisória, sem embargo de se manter militando a seu favor a presunção constitucional (status, para alguns) de inocência.

O episódio em questão ilustra a conclusão de que, decorridos 21 anos, atingida a maioria de seu redesenho constitucional, o atuar do *parquet*, do ponto de vista institucional, amadureceu, ganhando em consistência e eficiência. No mesmo sentido, apontam todos os dados e indicativos de cunho analítico e avaliatório da atividade ministerial, inclusive os levantamentos feitos por organismos internacionais. Ao longo desse período, constata-se que a atuação do Ministério Público brasileiro, cada vez mais, institucionaliza-se e se despersonaliza. Os arroubos esporádicos de outrora escasseiam e são coibidos pelos diversos mecanismos de controle intra ou extra-institucional. Aqueles que, interna ou externamente, procuravam se servir da instituição – e não a ela e ao público servir – vão sendo desmascarados, colocados em seus devidos lugares. Paulatinamente, perdem campo os esperneios quanto a supostos exageros ou espetacularizações da atividade do *parquet*, não raro destinados a desvirtuar o foco sobre conteúdo das ações criminosas e deslegitimar seu combate. Em paralelo, as denúncias sérias contra os membros da Instituição vêm gerando regulares processos e investigações, inclusive no âmbito do Conselho Nacional, até mesmo em face de chefes e ex-chefes de ministérios públicos estaduais e distrital.

O caso Arruda ajuda espanar a “falácia de segunda geração” sobre o Ministério Público brasileiro. Será que os malfeitores já preparam uma terceira geração?

(*) Procurador de Justiça - MPMG

AMMP disponibiliza apartamentos na capital para tratamento de saúde

A AMMP adquiriu, em dezembro passado, dois apartamentos de dois e três quartos, respectivamente, para atendimento, prioritariamente, dos associados do interior em tratamento de saúde na capital mineira. Eles podem servir os associados do interior em outras circunstâncias, em caso de disponibilidade.

Os apartamentos ficam na Rua Aimorés, 2.576, no Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte, próximos ao Hospital Mater Dei e ao Diamond Mall, com comércio diversificado, opções de lazer e fácil acesso à região dos hospitais.

Totalmente reformados e mobiliados, oferecem conforto para os usuários, com vasilhame de cozinha e enxoval completo de cama, mesa e banho. O apartamento de 3 quartos comporta cinco pessoas; o de dois quartos, até quatro pessoas. Ambos têm duas vagas de garagem.

Para consulta de disponibilidade, os interessados devem ligar para (31) 2105-4878 (Maria do Socorro) ou enviar e-mail para pousadas@ammp.org.br.

FOTOS PEDRO HENRIQUE



Os apartamentos estão localizados no Bairro Santo Agostinho

HOMENAGENS

Geannini Maelli Mota Miranda* fala do legado deixado por seu amigo Sérgio Rodrigues de Faria, que, acima de tudo, amou sua família e defendeu os menos favorecidos

Palavras que não foram ditas...

Reflexão sobre o falecimento do colega Sérgio Rodrigues de Faria

No dia 25 de dezembro de 2009, faleceu Sérgio Rodrigues de Faria, Promotor de Justiça, titular da 38ª Promotoria de Justiça de Manhuaçu. Naquele momento de tristeza e dor, todos lamentaram a grande perda.

Quando cheguei ao velório do amigo, comecei a lembrar-me do grande trabalho desempenhado por Sérgio, durante todo o período em que convivemos na Comarca de Manhuaçu (cerca de cinco anos). Lembrei-me de suas preocupações diárias, oriundas do árduo trabalho ministerial. Lembrei-me também das conversas no gabinete, onde dividíamos nossas experiências e aflições cotidianas.

Sérgio ostentava linda trajetória de vida, segundo seu próprio relato. Provinha de família humilde e enfrentou muitas dificuldades. Com exclusivo esforço e ajuda de Deus, estudou e conseguiu galgar carreiras na Polícia Civil, Poder Judiciário e Ministério Público. (Talvez por conta de toda essa experiência e trajetória de vida, o cargo de Promotor lhe trouxesse tanto sentimento de responsabilidade).

Entretanto, o maior orgulho de Sérgio eram seus dois filhos: Ana Maria (oito anos) e Luiz Felipe (cinco anos), pelos quais nutria imenso amor.

Ainda naquele momento indesejado, recordei-me do homem preocupado, consciente, humilde, equilibrado e de um coração inigualável. Recordei-me dos conselhos, da troca de experiências, da ajuda recebida e das muitas conversas sobre o trabalho (...)

Por inúmeras vezes, vi que, na Promotoria de Sérgio, estava instalada uma verdadeira "guerra" pela proteção e defesa dos menos favorecidos. E então me orgulhei de tê-lo conhecido, de tê-lo como referência profissional e humana. Aliás, diga-se de passagem, na Comarca de Mutum fez um trabalho ímpar, combatendo crimes de pistolagem. Em Manhuaçu, defendeu o meio ambiente, a saúde, o urbanismo.

No exercício de seu mister, ingressou com inúmeras ações civis públicas que beneficiaram a população. Em virtude de seu trabalho, recebeu o título de cidadão honorário de Manhuaçu e inúmeros títulos pela Polícia Militar, instituição que amava e respeitava imensamente. Mas foi o Ministério Público a maior paixão de Sérgio, onde deu o melhor de si mesmo, de sua juventude, de seu vigor.

Por todas essas razões, no dia de seu sepultamento, as lembranças vieram-me à tona e fui tomada por imensa emoção, sentimento que me deixou incapaz de dizer qualquer palavra, fosse em sua homenagem, fosse a seus familiares...

Hoje, espero expressar o imenso apreço que tenho pelo colega e dizer que os seus familiares devem se orgulhar. O maior legado de Sérgio Rodrigues de Faria é certamente o exemplo deixado. Ele será lembrado por suas incríveis qualidades, seu grande caráter e seus propósitos de religiosidade, de fé e de luta em prol da sociedade

*GEANNINI MAELLI MOTA MIRANDA
Promotora de Justiça, titular da
2ª Promotoria de Justiça de Manhuaçu

O Procurador de Justiça Antônio de Pádova Marchi Júnior*, no artigo abaixo, homenageia o promotor Hermano da Costa Val Filho, que faleceu em 29 de dezembro de 2009, deixando saudade aqueles com que conviveram com ele, especialmente seus familiares

Sábria advertência dos mais antigos aproximou os colegas e os fez amigos

Hermano da Costa Val Filho nasceu em Além Paraíba, comarca em que seu pai exercia o cargo de Promotor de Justiça, e mudou-se ainda jovem para o Rio de Janeiro, onde cresceu, formou-se em Direito e, obra do destino, retornou a Minas Gerais para seguir a mesma trajetória de seu progenitor, escrevendo seu nome nas páginas do Ministério Público do nosso Estado.

Conheci-o há 21 anos, tão logo ingressei na Instituição e assumi a Promotoria de Justiça da inesquecível Galiléia, vizinha à Comarca de Conselheiro Pena, onde ele atuava.

Durante o curso de ingresso, então realizado em uma única semana, ouvi dos mais antigos a sábria advertência de que me socorresse com o colega da comarca ao lado diante das dificuldades naturais do início da desafiadora e gratificante carreira do Ministério Público.

Foi assim que, na minha primeira semana de júri, no meu primeiro parecer sobre usucapião, na instrução do primeiro inquérito civil (época em que estávamos aprendendo a lidar com os novos instrumentos criados pela CR de 88), lá estava o Hermano a me ajudar com sua destacada inteligência, sólida cultura e notável personalidade.

Com o passar do tempo, muito mais do que colega, ele se tornou um amigo, de tal sorte que, não por acaso, fui reencontrá-lo na Comarca de Governador Valadares, onde dividimos a penosa Promotoria Criminal e, mais tarde, no Fórum Lafayette e na Procuradoria de Justiça.

Muitas vezes o vi atuar nas sa-

las de julgamento, ocasiões em que sua fala mansa e educada ganhava entonações mais fortes, ao mesmo tempo em que seu olhar se tornava mais vivo e penetrante, dando forma e força a seus argumentos em prol da sociedade.

Com o mesmo espírito guerreiro, defendeu as prerrogativas institucionais nos órgãos colegiados da Administração Superior, sempre preocupado com o fortalecimento da Instituição.

Também na esfera pessoal, sua vida foi um exemplo dignificante de honestidade, dedicação e comprometimento.

Encontrou em Denise o que se pode chamar de alma gêmea, dado o amor, a compreensão, o respeito e a amizade que os uniram. Companheira extraordinária de todas as esperanças, lutas e realizações, a maior delas alcançada com o nascimento da adorável Aline, demonstrou no instante do adeus uma elevação espiritual superior, alcançável apenas por quem conheceu o casamento em sua plenitude.

Hermano deixou-nos no findar de 2009. Não mais os jantares ao lado de nossas esposas, não mais o incentivo para a corrida e a boa forma, não mais as discussões sobre a política institucional e o melhor caminho para o Ministério Público.

Não se apagam, porém, as grandes lições de sua vida, norteadas pela determinação de honrar seus compromissos e semear o bem.

Que o exemplo dele renove nos Promotores e Procuradores de Justiça a vocação para o compromisso institucional, para a paz.

ANTÔNIO DE PÁDOVA MARCHI JÚNIOR
Procurador de Justiça

- ■ ■
- **TAMBÉM FALECERAM EM 2009** os associados Lourdes Rodrigues Borges (06/02), Saad Bedran (18/02), Salvador Vasconcelos Barros (06/03), Elza Serrano Ribeiro (19/03), Terezinha Maria Pinto Cunha (22/03), Dino Maccheroni (21/7), Luciano Tiradentes de Oliveira (09/12) Enide Faria Padovani (12/12), Gracinda Heringer Silva (19/12). Em 2010, morreu Paulo Mendes Moreira (06/02).

Diretoria visita autoridades e jornalistas

A Diretoria eleita da AMMP promoveu, neste início de ano, diversos contatos e visitas a autoridades representativas de outras instituições e às redações dos principais veículos da imprensa mineira. O objetivo desses contatos foi, segundo o presidente Rômulo Ferraz, estreitar a interlocução junto aos demais Poderes e aos órgãos de imprensa, reforçando a necessidade do permanente apoio por parte daqueles veículos, no que diz respeito à atuação do Ministério Público, inclusive, como fator fundamental para preservação de suas atribuições, por vezes objeto de tentativas de cerceamento em outras instâncias.

Rômulo Ferraz, acompanhado de membros da Diretoria, esteve com o vice-governador Antonio Anastasia em seu Gabinete; juntamente com o diretor financeiro João Medeiros Silva Neto reuniu-se com o diretor-presidente do *Estado de Minas*, Álvaro Teixeira da Costa; com o editor do jornal *Hoje em Dia*, Carlos Lindenberg; e com o presidente da Sempre Editora/*O Tempo*, Luiz Tito. Acompanhado do vice-presidente José Silvério Perdigão, foi recebido pelo então presidente da Associação dos Magistrados de Minas Gerais (Amagis) Nelson Missias; e com as vice-presidentes Regina Rodrigues Costa Belgo e Érika de Fátima Matozinhos e os diretores financeiros João Medeiros e Marcelo Milagres, reuniu-se com o presidente da Assembleia Legislativa, Alberto Pinto Coelho.



AMMP acompanha julgamento de recurso e projeto de lei sobre Ação Civil Pública

O julgamento do Recurso Extraordinário 225777/MG do Ministério Público mineiro contra acórdão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), sobre a ilegitimidade de o MP propor ação civil pública, está sendo acompanhado com interesse pela Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), segundo o presidente Rômulo Ferraz. O julgamento foi interrompido pelo ministro do Supremo Tribunal Federal Dias Toffoli, que pediu vistas ao processo, em 3 de fevereiro.

Segundo Rômulo Ferraz, “embora seja objeto de muita preocupação a tramitação do julgamento desse RE, a avaliação das entidades de classe, com fundamento nas inúmeras decisões precedentes proferidas pelos atuais ministros do STF, inclusive monocráticas, é no sentido de que seja reconhecida a legitimidade do Ministério Público e a adequação do instrumental processual da ação civil pública para a tutela do patrimônio público”. O caso será acompanhado de perto pelas entidades de classe.

O presidente do Associação Nacional do Ministério Público (Conamp), José Carlos Cosenzo, reuniu-se no dia 8 de fevereiro com o ministro Dias Toffoli, logo depois do pedido de vistas. Ele relatou a Toffoli a preocupação da Associação em relação ao julgamento do Recurso, cujo resultado pode prejudicar a atuação

do Ministério Público no combate à improbidade administrativa, no que se refere à proteção do patrimônio público, da forma estabelecida na Constituição Federal.

O ministro Eros Grau, relator do RE, manteve a decisão do TJMG. Segundo Grau, a ação proposta pelo MP mineiro trata de algo que não é próprio a uma Ação Civil Pública - a condenação do réu a devolver ao município recursos gastos ilegalmente pelo seu administrador, bem como o pagamento das custas processuais. Para o ministro, a ação que se destina a invalidar atos administrativos e condenar o réu a ressarcir eventuais danos é a Ação Popular. Eros Grau explicou que a Constituição Federal de 1988 (artigo 129, III) diz que cabe ao MP propor Ação Civil Pública com o objetivo de tutelar a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos. Nesse caso, argumenta ele, não há interesse difuso e coletivo a ser protegido.

Câmara

Também o andamento do Projeto de Lei nº 5131, que amplia os direitos coletivos que podem ser objeto de ACP e nomeia quem pode propor esse tipo de ação, em tramitação na Câmara Federal, foi objeto de encontro entre o presidente e

vice-presidente da Conamp, José Carlos Cosenzo e César Mattar Jr., respectivamente, com o deputado Antônio Carlos Biscaia (PT-RJ) em 3 de fevereiro.

A Conamp trabalha para a aprovação do projeto na forma do substitutivo apresentado pelo deputado. O texto elaborado pelo parlamentar assegura ampla atuação ao Ministério Público e amplia sensivelmente a possibilidade do exercício daquele direito de ação pela sociedade.

Apresentada em abril de 2009 pela Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, a proposta aguarda votação da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara. Os membros da Comissão promoveram, em novembro e dezembro, uma série de reuniões para analisar a proposta, mas não houve consenso.

A Ação Civil Pública no Brasil é regulamentada pela Lei 7.347 de 1985. A atualização das regras é necessária por causa da ampliação da utilização desse instrumento, principalmente a partir da Constituição de 1988, que alçou os direitos coletivos à categoria de direitos fundamentais, e do Código de Defesa do Consumidor, que admitiu o litisconsórcio entre ministérios públicos e o compromisso de ajustamento de conduta, justifica Biscaia.

MP é legítimo para propor Ação Penal Incondicionada

A Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu, por unanimidade, que é caso de ação penal pública incondicionada a tentativa de estupro cometida pelo suposto padrasto contra uma adolescente de 14 anos.

A Defensoria Pública do Rio Grande do Sul argumentou que o

Ministério Público (MP) seria ilegítimo, nesse caso, para ajuizar a ação penal, uma vez que a chamada “união estável”, que poderia comprovar a condição de o réu ser padrasto da vítima, não ficou devidamente demonstrada nos autos.

Foi apontado como outros motivos para que o MP não pudesse propor a

ação o fato de o crime de estupro não ter sido cometido com violência real, já que o laudo médico feito na vítima não chegou a constatar lesões. Segundo a Defensoria Pública, também porque a mãe da adolescente, em depoimento logo após o crime, se definiu como solteira, uma vez que não era casada formalmente com o agressor.

Lei Maria da Penha é alterada

As mulheres vítimas de violência doméstica, no caso de lesões leves, devem representar seus agressores para que eles sejam processados pelo Ministério Público. Caso contrário, não está autorizada a abertura de ação penal. A decisão foi tomada pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) no julgamento de recurso do Ministério Público do Distrito Federal no dia 24 de fevereiro.

O MP contestou, na ação, o entendimento do TJDF que condiciona a ação penal em casos de lesões de natureza leve à representação pela vítima. Para o Ministério Público, porém, a exigência da representação foi estabelecida pela Lei Maria da Penha. “O crime de lesão corporal leve sempre se processou mediante ação penal pública incondicionada”, argumenta. Embora o ministro Napoleão Nunes Maia Filho, relator do recurso, tenha apresentado voto contrário, considerando que a ação penal não depende de representação, a maioria dos ministros do Superior Tribunal o acompanhou.

“Por vezes, isso se dá para proteger a intimidade da vítima em casos que a publicidade do fato delituoso,

eventualmente, pode gerar danos morais, sociais e psicológicos. É o que se verifica nos crimes contra os costumes. Assim, não há qualquer incongruência em alterar a natureza da ação nos casos de lesão corporal leve para incondicionada enquanto se mantêm os crimes contra os costumes no rol dos que estão condicionados à representação”, afirmou.

O caso

A história é de fevereiro de 2006. J.E.E.P, embriagado, entrou no quarto da adolescente e, valendo-se de sua força física, arrastou a jovem e tirou sua roupa, e chegou a iniciar um ato sexual forçado. Como o despertador do celular tocou em outro cômodo, o agressor foi distraído pelo barulho, o que permitiu que ela fugisse, a pé e com trajes mínimos, até a casa da tia, a quem pediu socorro.

Para a relatora do processo no STJ, ministra Laurita Vaz, o caso é de ação penal pública incondicionada sim, por vários fatores. Primeiro, porque apesar de o agressor não ter produzido lesões corporais graves na vítima, é certo que a impossibi-

litou de opor resistência à prática criminosa. Depois, porque o réu, apesar de não ser casado, convivia maritalmente com a mãe da adolescente sob o mesmo teto, o que se configura situação de união estável.

Concubino

Motivos que levam à aplicação da Súmula n. 608 do Supremo Tribunal Federal (STF), segundo a qual “demonstrado o uso de força física para contrapor-se à resistência da vítima, resta evidenciado o emprego da violência real – hipótese de ação pública incondicionada”.

De acordo com a ministra Laurita Vaz, existem vários precedentes anteriores no Tribunal, inclusive recurso relatado pelo ex-presidente do STJ, ministro Edson Vidigal, segundo o qual “concubino equivale a padrasto de menor ofendida”, o que configura a legitimidade do Ministério Público para propor ação penal por atentado violento ao pudor.

A dúvida sobre a legitimidade ou não do MP no caso em questão foi levantada pela Defensoria porque, em recurso especial interposto ao STJ, o MP do Rio Grande do Sul avocou tal legitimidade para ajuizar a referida ação penal. Como o recurso foi acatado pela ministra Laurita Vaz, a Defensoria Pública apresentou agravo regimental no recurso especial, visando mudar o entendimento, firmado em decisão unipessoal.

Conamp quer escolas do MP despertando vocações

O presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), José Carlos Cosenzo, e o vice-presidente da entidade, César Mattar Jr., apresentaram em 25 de fevereiro, na primeira reunião de 2010 do Colégio de Diretores de Escolas dos Ministérios Públicos do Brasil (CDEMP), a avaliação da Conamp sobre o aperfeiçoamento funcional no Ministério Público. Participaram da reunião integrantes

do CDEMP o membro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) Sérgio Feltrin.

Cosenzo apresentou um diagnóstico com as estratégias para o aprimoramento da atuação institucional do MP. Segundo ele, é fundamental a participação das escolas do Ministério Público integrantes do CDEMP, para despertar vocações e buscar o aperfeiçoamento do trabalho de Promotores e Pro-

curadores. As propostas apresentadas pela Conamp foram bem recebidas pelo Colégio, que vai analisar as sugestões para futura implementação.

Sérgio Feltrin elogiou as propostas de Cosenzo e César Mattar. O conselheiro se comprometeu a levar as sugestões da Conamp e as postulações feitas pelos integrantes do CDEMP para conhecimento e análise do Conselho Nacional.

Honda você compra melhor na Banzai.

Exclusividade Banzai para associados AMMP:

- Condições especiais na compra de Honda 0 km • Descontos exclusivos em peças, acessórios e franquias • Prioridade no atendimento das revisões

As condições do convênio devem ser consultadas na Banzai, o desconto no preço do veículo é praticado em conformidade com o convênio entre Honda Automóveis e CONAMP. Use o cinto de segurança. Ele pode salvar sua vida.

Contorno, 10.331 31 3878.8888
www.banzaihonda.com.br

HONDA Banzai

FESMP recebe INSCRIÇÕES para Pós em Inteligência de Estado e Inteligência de Segurança Pública

A Fundação Escola Superior do Ministério Público de Minas Gerais (FESMP|MG) promove a quarta edição da Especialização em Inteligência de Estado e Inteligência de Segurança Pública, pioneira no Brasil, em parceria com o Centro Newton Paiva. As aulas terão início em 23 de abril e acontecerão, uma vez por mês, às sextas-feiras ou sábados, até junho de 2011. As inscrições estão abertas e podem ser feitas até 5 de abril no site www.fesmpmg.org.br. O resultado da avaliação curricular sairá em 12 de abril, e a matrícula será feita até 20 de abril. O curso tem carga de 360 horas.

A quinta turma será realizada em Brasília com aulas quinzenais pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal (FESMPDFT),

em parceria com a (FESMP|MG), com início em 11 de maio.

Docentes

Fazem parte do corpo docente os doutores Denilson Feitoza e José Luiz Quadros, em Direito; Joanisval Brito Gonçalves, em Relações Internacionais; George Felipe Dantas, em Administração da Educação e Estudo de Políticas Públicas; cel EB Pedro Busch Neto, em Aplicações, Planejamento e Estudos Militares; os mestres coronel EB Marcos Amorim, em Operações Militares, coronel EB Roger Matta e cel EB Gilson Libório, em Aplicações Militares; cel EB Arismar Luz, em Ciências Militares; Raul Grumbach, em Ciências Navais; Celso Ferro, em Gestão do Conhecimento e Tecnologias da Informação; Sérgio Teixeira, em

Ciências Técnicas Nucleares; e os especialistas cel PM José Eduardo, em Gestão Estratégica da Informação; e cel PM José Lúcio, pelo Curso Internacional de Alta Especialização para Forças Policiais.

Foram convidados os palestrantes Marco Cepik, pós-doutor em Estudos Estratégicos; e Priscila Brandão, doutora em Ciências Sociais.

Delegados da Polícia Federal, Promotores de Justiça, delegados da Polícia Civil, oficiais da Polícia Militar, agentes da Polícia Federal, Procuradores de Justiça, Procuradores da República, analistas da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), auditores fiscais estaduais e federais, analista do Tribunal de Contas, juizes federal e de Direito foram os alunos das turmas anteriores.

Expectativa é OFERECER mais serviços

O presidente da FESMP|MG, Marcelo Milagres, informa que se pretende, neste primeiro momento, quando inicia nova gestão, é dar continuidade às duas especializações da Casa e abrir as portas da Fundação para a comunidade mineira, quiçá brasileira, fazendo novos interlocutores não somente no Estado. Para isso, informa ele, estão sendo programados cursos corporativos voltados para as carências de cada segmento, módulos de Gestão e Administração Pública, Direito Civil e Processual.

A médio e longo prazo, informa o presidente, a meta é

fazer da Fundação um espaço democrático de formação, informação e construção de saberes. A prerrogativa da certificação junto ao Ministério da Educação (MEC) será buscada para que a Fundação avance ainda mais com a promoção de mestrado profissional, tendo como público-alvo os associados, mas se abrindo para outros profissionais.

Em parceria com a AMMP, complementa Marcelo Milagres, a Fundação participará dos encontros regionais, visando a apresentar seu trabalho, seus cursos e estar presente junto aos associados no interior.



PEDRO HENRIQUE

► Milagres: a meta é fazer da FESMP espaço democrático de formação, informação e construção do saberes

Ciências Penais

A Fundação Escola Superior do Ministério Público de Minas Gerais (FESMP/MG), em parceria com o Centro Universitário Newton Paiva, promove mais uma edição do Curso de Pós-Graduação de Especialização em Ciências Penais, Justiça Criminal e Criminologia, em Belo Horizonte. As aulas da segunda turma começarão em 27 de abril. As inscrições podem ser feitas no site www.fesmpmg.org.br até 12 de abril.

O resultado da avaliação curricular sairá em 15 de abril. As matrículas irão até 23 de abril. O curso vai de abril de 2010 a maio de 2011, sendo que as aulas expositivas serão de 27 de abril de 2010 a março de 2011.

Do corpo docente fazem parte os doutores em Ciências Penais Denilson Feitoza, Carlos Canedo, Luiz Gustavo Ribeiro, Rogério Filippetto e Antônio de Padova; os doutores em Direito Penal Augusto Rossini e Fábio Guedes; o doutor em Ciências Jurídicas e Sociais Fernando Galvão; o mestre em Ciências Penais Rogério Grego; e o mestre em Ciências Penais Lélío Calhau, dentre outros.

Mais informações pelo telefone (31) 3295-1023 ou no site da Fundação www.fesmpmg.org.br.

Estante

Constituição Federal Interpretada 2010, de Antônio Cláudio Costa Machado, organizador, e Anna Cândida da Cunha Ferraz, coordenadora, segue os passos do *Código de Processo Civil Interpretado*, do professor Costa Machado, que deu início à interpretação dos códigos em formato reduzido da Editora Manole. É uma obra única, ao analisar artigo por artigo, parágrafo por parágrafo da Constituição Federal. De fácil manuseio, por seu tamanho reduzido, o livro pode ser levado a qualquer lugar por advogados e alunos.

Costa Machado é bacharel, mestre e doutor para Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), professor, advogado e consultor jurídico e parecerista em São Paulo. Anna Cândida é mestre, doutora e livre docente pela Faculdade de Direito da USP, professora, ex-procuradora geral de São Paulo, autora de livros e artigos diversos, membro do Instituto dos Advogados e da Academia Paulista de Direito. O Promotor Carlos Alberto Valera, da Procuradoria de Justiça de Uberaba, teve co-participação nesse trabalho.



Comunicação é a principal arma de combate à dengue

O AMMP Saúde promove a 2ª Campanha de Prevenção à Dengue lançada em fevereiro. Cartazes informativos foram encaminhados às regionais da AMMP em todo o Estado para serem distribuídos nas comarcas e também em todas as promotorias.

O objetivo é esclarecer os usuários do plano de saúde e também quem transita nas regionais e promotorias sobre a prevenção e os riscos da dengue. Além de apostar na comunicação como principal arma de enfrentamento à doença, a AMMP Saúde tem como objetivo a realização de programas para valorização de sua performance junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Plano Estadual

Também lançado em fevereiro pelo Governo, o Plano Estadual de Enfrentamento da Dengue tem suas ações baseadas na as-



sistência aos municípios, vigilância à saúde e comunicação, divulgando as práticas necessárias para o combate à doença. A comunicação e a mobilização são as maiores armas no enfrentamento à dengue. Segundo a Secretaria de Estado de Saúde, o esforço na comunicação é fazer mais do que foi feito no passado para que, de fato, “o cidadão se sensibilize de que o problema passa pela sua atitude. Assistência à saúde é obrigação do Governo, com melhoria dos fluxos assistenciais e oferecimento dos leitos. Mas, na questão do combate ao mosquito, a participação da sociedade é fundamental, porque mais de 80% dos focos estão na casa das

peças.” e, para isso, estamos inovando, utilizando, por exemplo, as redes sociais na internet e as rádios comunitárias, esclareceu a SES.

A comunicação busca estimular o cidadão a mudar hábitos e a incorporar na sua rotina atitudes que eliminem os possíveis focos de dengue, além de alertar sobre medidas emergenciais em caso de sintomas.

A dengue é uma doença grave e pode matar.

Em 2009, foram notificados 80.683 casos de dengue em Minas Gerais, aumento de 1,8% com relação a 2008, quando foram notificados 79.223 casos. Nas três primeiras semanas de 2010, foram notificados 9.658 casos, uma elevação de 89% no número de casos notificados no mesmo período de 2009.

No ano passado, as cidades com maior índice da doença em Minas Gerais foram Belo Horizonte, Coronel Fabriciano, Sete Lagoas, Governador Valadares e Teófilo Otoni. Juntos esses municípios concentraram 77,1% dos casos registrados no Estado.

EVENTOS

Promoções institucionais, esportivas e culturais movimentam a Associação

O Carnaval ficou para trás e “oficialmente” teve início o ano de 2010. É hora de aquecer as canelas, tirar o tênis, o short e a camiseta do armário, porque os eventos esportivos estão chegando com tudo.

As provas do mês de março já estão com as inscrições abertas. E o calendário começa forte. De cara, a Meia Maratona da Linha Verde, com seus 21 km, em um percurso misto, repleto de subidas e descidas. Em seguida, virá o Circuito Adidas Etapa Outono a corrida mais charmosa do ano com 5 e 10 km, que promete bater recorde em número de participantes.

O ano de 2010 terá muitas novidades.

Belo Horizonte vai ganhar mais uma Meia Maratona. No dia 8 de agosto, a cidade será, de novo, o centro mundial de corrida de rua.

Dentro dos eventos promovidos pela AMMP, as novidades são os torneios de Truco, Peteca e Sinuca, e o já tradicional torneio de Tênis.

Outra novidade é o Torneio Estadual de Futebol, que servirá como preparativo para o Torneio Nacional de Futebol Society do Ministério Público, cujo desafio é superar o vice-campeonato de 2008 em Campo Grande.

Então não perca tempo. Fique de olho no calendário. Acesse o site da AMMP e acompanhe as novidades. Entre em contato com a Academia da AMMP, cadastre seu e-mail e receba tudo direto no seu computador.

➤ Fabrício Ferragini, Promotor em Ribeirão das Neves, foi o campeão do Torneio de Tênis AMMP 2009



▶ Equipe de corrida da AMMP

Erramos

Na edição nº 20 do AMMP Notícias, de janeiro, na matéria da página 8 “Associados recebem Medalha Desembargador Hélio Costa”, faltou o nome do Promotor Carlos José e Silva Fortes, agraciado na Comarca de ItapetERICA, conforme observou a diretora Administrativa da AMMP, Selma Maria Ribeiro Araújo. A comenda é uma distinção do Tribunal de Justiça de Minas Gerais àqueles que venham prestando ou tenham prestado relevantes serviços ao Poder Judiciário local.

AGENDA DE EVENTOS

INSTITUCIONAIS

MÊS	DIA	HORA	EVENTO
Março	Dia 5	19h	Posse da Diretoria 2010/2012
	Dia 12	10h	Encontro de Pensionistas
	Dia 25	16h	Encontro de Aposentados
Abril	Dia 16		Jusprev – Esclarecimentos sobre Previdência Complementar

ESPORTIVOS

MÊS	DIA	EVENTO
Março	Dia 14	Meia Maratona da Linha Verde
	Dia 28	Corrida Adidas-Outono
Maio	Dia 1º	Torneio Estadual de Futebol
	Dia 30	Corrida Fundação Torino
Junho	(data a definir)	Corrida Super 40
	Dia 13	Corrida Adidas-Inverno
Julho	Dia 4	Corrida de Revezamento G30
	Dia 18	Maratona e Meia Maratona do Rio de Janeiro
	Dia 25	Corrida Eco-Run
Agosto	Dia 22	Corrida Adidas-Primavera
	(data a definir)	Circuito Caixa
Setembro	(data a definir)	Torneio de Tênis e da Corrida Trac&Field
Novembro	Dia 14	Corrida BH – 10 km
	Dia 23	Corrida Adidas-Verão
Dezembro	Dia 5	Corrida Internacional da Pampulha

CULTURAIS

MÊS	DIA	EVENTO
Março	Dia 18	Encontro em Juiz de Fora
Abril	Dia 29	Encontro em Pouso Alegre
Maio	De 26 a 28	IX Congresso Estadual do MP ■
Junho	Dia 17	Encontro em Uberlândia
Agosto	Dia 26	Encontro em Varginha
Setembro	Dia 16	Semana do Ministério Público Lançamento da Revista JUS 2010 e Premiação do Concurso de Melhores Arrazoados Forenses e Artigos Jurídicos
	Dia 23	Encontro em Uberaba
Outubro	Dia 21	Encontro em Montes Claros
Novembro	Dia 18	Encontro em Governador Valadares

SOCIAIS

MÊS	DIA	EVENTO
Junho	Dia 26	Festa Junina
Julho	Dia 31	Confraternização de Aposentados e Pensionistas
Novembro	Dia 5	Confraternização anual